



EDITAL nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental (PPG–PRISMAL), no uso de suas atribuições, legais torna público e estabelece as normas do Processo de Seleção e Admissão 2023 visando o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia, com área de concentração em Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL).

1 PREÂMBULO

1.1 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, erratas, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações nos sites do PRISMAL (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ga-prismal/index.php/pt/downloads/viewcategory/12-processo-de-selecao-e-admissao-2023>) e/ou Oficial da UPE (www.upe.br);

1.2 A seleção será realizada pelos membros do corpo docente, neste contexto denominados **Comissão de Seleção**, sob a supervisão da Coordenação e/ou Vice-Coordenação e auxiliados pela Secretaria do Programa;

1.3 O PRISMAL possui uma única área de concentração - Práticas e Inovação em Saúde Mental, composta pelas seguintes linhas de pesquisa:

- Prevenção em Saúde Mental;
- Intervenção em Saúde Mental;
- Promoção em Saúde Mental;

1.4 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: selecoes.prismal@upe.br;

1.5 O período de inscrição será de **16 maio a 29 de junho de 2023**;

1.6 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00 deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência bancária na seguinte conta:

- Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente: 11.231-3, Titular: IAUPE Mestrado Garanhuns;

1.7 O/a candidato/a portador de necessidades especiais deverá marcar a opção na ficha de inscrição e anexar o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;



1.8 São oferecidas **23** vagas as quais não serão necessariamente preenchidas, a critério da Comissão de Seleção, distribuídas de acordo com o Anexo 04;

1.9 As aulas do PRISMAL serão ministradas presencialmente no campus da UPE-Garanhuns. Poderão ocorrer seminários híbridos (presencial/remoto), desde que aprovados pelo colegiado do PRISMAL, para atender a impossibilidade de deslocamento do responsável pelo seminário ou devido à excepcionalidades oficializadas pela Coordenação do programa.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

2.1 No arquivo 01 deverá constar os seguintes documentos:

2.2 Ficha de inscrição **preenchida e assinada** conforme modelo disponibilizado no **ANEXO 01** deste Edital;

2.3 Formulário de autodeclaração, **ANEXOS 08 ou 09** (caso inscrição nesta modalidade);

2.4 Comprovante de depósito ou transferência bancária referente à taxa de inscrição conforme descrito no item 1.6;

2.5 Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, para profissionais ou documento comprobatório da Instituição de Ensino Superior, declarando a condição de concludente de curso, ambos os documentos de cursos e instituições reconhecidos pelo Ministério da Educação;

2.6 Histórico escolar de graduação;

2.7 Carteira de identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

2.8 Declaração de Autenticidade de Documentação (**ANEXO 03**), preenchida e assinada pelo/a candidato/a;

2.9 No arquivo 02 deverá constar os seguintes documentos:

2.10 Currículo *Lattes* atualizado e gerado a partir da referida Plataforma: (<http://lattes.cnpq.br/>);

2.11 Comprovantes de atividades (certificados, declarações e afins) descritas no Currículo



Lattes. A seleção dos comprovantes a serem apresentados pelo/a candidato/a deve seguir os itens e pontuação limite conforme Barema disponibilizado no **ANEXO 02** deste Edital. O candidato deverá enviar o Barema preenchido com a pontuação alcançada e a Comissão confere, confirmando ou alterando a pontuação;

2.12 Certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), se houver;

2.13 No arquivo 03 deverá constar os seguintes documentos:

2.14 **Relato de Experiência** (máximo 5 páginas) e **Plano de trabalho** (máximo 5 páginas), utilizando como capa o modelo no **ANEXO 07**;

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas para ingresso em 2023, distribuídas da seguinte forma:

3.2 Onze (11) vagas para livre concorrência (47,8% do total oferecido);

3.3 Dez (10) vagas para Ações Afirmativas, distribuídas da seguinte forma: duas (02) vagas para indígenas; duas (02) vagas para quilombolas; (02) vagas para pessoas autodeclaradas pretas e pardas que não se enquadram nas demais categorias; duas (02) vagas para pessoas autodeclaradas Trans (Transexuais e Transgêneras) e travestis e duas (02) vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) (43,5% do total oferecido);

3.4 Duas (02) vagas para servidores da Universidade de Pernambuco – UPE., conforme a resolução CEPE nº 80/2007; (8,7% do total oferecido)

3.5 Candidatos/as poderão optar entre fazer a inscrição na modalidade “Ampla Concorrência” ou na modalidade “Optantes” marcando uma das opções na ficha inscrição;

3.6 Candidatos/as que concorrerem na modalidade de “optante” como quilombola ou indígena deverão anexar, junto aos documentos exigidos na inscrição do edital, a certificação emitida pela liderança da comunidade pertencente. Nas demais categorias os candidatos fazem a opção no formulário de inscrição e firmam uma autodeclaração correspondente;

3.7 Candidatos/as/es autodeclarados/as/es Trans deverão fazer constar na inscrição o seu nome social, quando este não constar no documento oficial;

3.8 Candidatos/as que concorrerem na modalidade “optante” voltada a PCD's deverão anexar laudo médico confirmando condição declarada;



3.9 No caso de servidores da Universidade de Pernambuco – UPE, os mesmos deverão comprovar o vínculo com a instituição no ato da inscrição, por meio de declaração emitida pelo superior imediato;

3.10 Observada irregularidade na inscrição na categoria “optante”, a inscrição será indeferida e transferida para a modalidade de “ampla concorrência”;

3.11 Em caso de os candidatos enquadrados como optantes não atingirem a pontuação mínima para aprovação na seleção, as vagas remanescentes serão redistribuídas para ampla concorrência;

4 DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviado para o endereço selecoes.prismal@upe.br criado exclusivamente para o processo de seleção 2023;

4.2 No Assunto do e-mail o/a candidato/a deverá indicar: INSCRIÇÃO PRISMAL 2023 + NOME DA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA;

4.3 No Texto do e-mail o/a candidato/a deverá indicar: NÚMERO DO CPF + MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA OU OPTANTE);

4.4 Três arquivos compõem a inscrição, cada qual com sua sequência de documentos, que deverá ser respeitada, conforme a descrição do **item 02** deste edital e o checklist abaixo:

ARQUIVO 01 + Nº DE CPF DO/A CANDIDATO/A	ARQUIVO 02 + LATTES e Nº DE CPF DO/A CANDIDATO/A	ARQUIVO 03 + PLANO ATIVIDADES e Nº DE CPF DO/A CANDIDATO/A
Ficha de Inscrição	Currículo Lattes	Relato de Experiência e Plano de Trabalho
Formulário de autodeclaração (no caso de inscrição nesta modalidade)	Comprovantes do Lattes	
Comprovante de Pagamento	Certificado de Especialização (se houver)	
Diploma/Declaração de Graduação		
Histórico da Graduação		
Carteira de Identidade		
Declaração de Autenticidade		



4.5 Os três arquivos, cada um com sua respectiva sequência de documentos, deverão ser enviados **exclusivamente no formato PDF**, nomeados conforme consta em destaque no cabeçalho da tabela acima;

4.6 Para garantir o **Processo de correção às cegas da prova escrita** por parte da **Comissão de Seleção**, o/a candidato/a ao enviar a inscrição deverá aguardar e-mail resposta, enviado pela Secretaria do PRISMAL, constando **Número de Identificação** único. Este número será a única forma utilizada pelo/a candidato/a para identificar a prova escrita. **Qualquer outra identificação implicará na eliminação do/a candidato/a;**

4.7 A listagem com **Número de Identificação** associado ao nome de cada candidato ficará em posse da Secretaria do PRISMAL até a correção da Prova de Escrita, quando será associado o número da prova ao nome do/a candidato/a;

4.8 Os/as candidatos/as devem memorizar ou salvar em arquivo pessoal seu **Número de Identificação** para acompanhar a publicação de resultados da prova escrita e convocação para a entrevista. A Secretaria não atenderá pedidos de reenvio de número de identificação;

4.9 O e-mail resposta da Secretaria do PRISMAL constando do Número de Identificação do/a candidato/a confirma o recebimento da documentação enviada e não implica homologação da inscrição;

4.10 Não será permitida a inclusão ou troca de documentos após o envio da inscrição. Na hipótese de dois e-mails serem enviados pelo/a mesmo/a candidato/a apenas o primeiro será considerado;

4.11 O/a candidato/a com documentação incompleta terá sua inscrição não homologada, ficando assim impossibilitado/a de continuar nas demais etapas da seleção;

4.12 O/a candidato/a somente poderá inscrever-se para uma única Linha de Pesquisa (**ver ANEXO 04**) a ser indicada na Ficha de Inscrição (**ANEXO 01**) e no corpo do e-mail enviado para a inscrição. O/a candidato/a que não indicar a Linha de Pesquisa terá sua inscrição não homologada;

4.13 Todos os documentos enviados que possuem informações em frente e verso deverão ser digitalizados nos dois lados;

4.14 Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível. Documentos ilegíveis serão desconsiderados;



4.15 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo/a candidato/a na formalização do seu processo de candidatura;

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

5.1 Etapa 01: Relato de Experiência e Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA – PESO: 02):

5.1.1 A avaliação desta etapa incide sobre o emprego das referências bibliográficas indicadas pela linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a em cada um dos destaques mencionados no item 5.1.2 e 5.1.3. Na elaboração dos dois documentos a avaliação recairá sobre o domínio demonstrado pelo/a candidato/a sobre os autores, temas e perspectivas assinaladas. O candidato/a pode apresentar referências de outros autores que sigam a mesma linha de pensamento indicada pela linha de pesquisa.

5.1.2 O **Relato de Experiência (RE)** constará da trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato descrita em até **05 páginas**. Serão avaliados os destaques dados pelo candidato: a) **a vivência acadêmica**: inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos); b) **a vivência profissional**: construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os candidatos que não possuem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do candidato, relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos); c) **o desenvolvimento da linha argumentativa**: raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos); d) **coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida**: identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo candidato para apresentação de uma proposta de Plano de Trabalho nas áreas de prevenção, intervenção ou promoção da Saúde mental (02 pontos).

5.1.3 O **Plano de Trabalho (PT)** é a proposta de pesquisa a ser desenvolvida no PRISMAL que deve contar com no máximo **05 páginas** e contemplar os seguintes tópicos: a) **justificativa do tema**: destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato, aqui será observada a argumentação apresentada pelo candidato (02 pontos); b) **problema a ser explorado**: consequência da justificativa, o problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos). c) **objetivos**: descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos); d) **metodologia**: descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho - tipo de abordagens e técnicas aplicadas - (02 pontos); ; e) **viabilidade**: e.1) demonstração



da exequibilidade das ações propostas no plano (01 ponto); e.2) execução do PT e o campo de aplicação institucional, estratégias descritas para a execução e formas de inserção institucional apresentadas pelo candidato (2 pontos); f) **referências**: serão observados os autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho.
Total: 10 pontos;

5.1.4 Os Planos de trabalho não relacionados à pesquisa delineada no projeto do(a) orientador(a) e associados à definição da linha de pesquisa correspondente, escolhida pelo/a candidato/a, constituirá um critério de **eliminação direta do certame**.

5.1.5 A proposta do PT deverá ser relacionada à prática exercida pelo candidato no campo direto ou indireto nos dispositivos de cuidado em saúde mental, de acordo com as especificações do item 5.1.3. Para os candidatos ainda não inseridos no campo de trabalho, o PT deverá contemplar o interesse do candidato em uma área específica onde pretende desenvolver o trabalho e que tipo de experiência ou aproximação já manteve com o referido campo;

5.1.6 O/a candidato/a deverá apresentar no PT o registro de atividades a serem desenvolvidas no campo de trabalho, contemplando um cronograma distribuído em 24 meses, tempo de duração do curso de mestrado, a partir da data da matrícula;

5.1.7 Texto submetido no RE e no PT deverá respeitar o seguinte formato: arquivo PDF, tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;

5.1.8 O RE e o PT serão identificados e encaminhados para apreciação da Comissão de Seleção apenas pelo Número de Identificação atribuído pela Secretaria do Programa e registrado na capa dos respectivos documentos, no momento do recebimento do material enviado pelo candidato. A lista contendo nome e número atribuído ao candidato/a ficará de posse da Secretaria do Programa e será encaminhada para a Comissão, após a correção da Prova Escrita, para elaboração da lista de entrevistas. Portanto, o RE e o PT **NÃO DEVERÃO TRAZER nenhuma** identificação que revele a identidade do/a candidato/a, sob pena de eliminação do concurso;

5.2 Etapa 02: Prova Escrita (ELIMINATÓRIA – PESO: 02):

5.2.1 A prova escrita trata do domínio do conhecimento teórico do/a candidato/a relativo à exploração do conteúdo indicado na bibliografia geral e específica constante do **ANEXO 05**. Será enviada pela Secretaria do Programa para o endereço de e-mail fornecido pelo/a candidato/a em arquivo DOCX (compatível com Microsoft Word) às 08:30h do dia **12 de julho**, conforme descrito no item 6;

5.2.2 Para referência de horário será utilizado o site: www.horariodebrasil.org;



5.2.3 As respostas deverão ser devolvidas até às 12h30 do mesmo dia da realização da prova. Deverá constar apenas o **Número de Identificação** enviado ao/a candidato/a registrado no campo específico na capa. O título do arquivo deverá constar: **Prova Escrita - Número de Identificação do/a Candidato/a;**

5.2.4 Não deverá constar em nenhuma página da prova escrita quaisquer referências que identifique o/a candidato/a, além do número de identificação fornecido, de modo a preservar a correção às cegas nesta etapa do processo de seleção. O arquivo de resposta da prova escrita deverá respeitar o seguinte formato: arquivo PDF, tamanho A4, margens 2cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5;

5.2.5 As provas passarão por revisão em software anti-plágio. Em caso de confirmação de plágio aplicar-se-á a eliminação do/a candidato/a. A eliminação por este motivo será comunicada oficialmente pelo número de identificação, preservando-se o nome do/a candidato/a;

5.2.6 Os critérios de avaliação observados na leitura da Prova Escrita são: a) **consistência teórica**: conhecimento profundo das obras indicadas e a construção das ideias no diálogo com autores, citações textuais e questionamentos construídos. Ampliação da elaboração com outros autores na mesma linha de pensamento das obras indicadas serão bem recebidas (04 pontos); b) **construção da escrita**: lógica da argumentação do texto, o recorte de hipóteses e construção autoral aplicada às questões solicitadas (04 pontos); c) **uso gramatical da língua portuguesa**: construção das frases e a observação do emprego de regras gramaticais (02 pontos). **Total: 10 pontos**

5.3 Etapa 03: Entrevista (ELIMINATÓRIA – PESO: 03):

5.3.1 Os/as candidatos/as aprovados na Etapa 02 estarão aptos a realizarem a entrevista;

5.3.2 Consistirá na arguição do/a candidato/a pelo corpo docente da linha de pesquisa escolhida sobre o relato de experiência, plano de trabalho e prova escrita;

5.3.3 A entrevista será realizada pela Plataforma *Google Meet*. O/a candidato/a receberá via e-mail o *link* da sala. O/a candidato deverá se responsabilizar pela acessibilidade, conexão e permanência na sala durante o tempo da entrevista. A Comissão não se responsabiliza por quaisquer impossibilidades desta natureza que prejudiquem a participação do/a candidato/a em dia e hora marcados para a entrevista. Recomenda-se que o/a candidato/a se assegure quanto à qualidade do equipamento e da conexão, com antecedência;

5.3.4 O candidato/a deverá estar disponível 30 minutos antes de seu horário marcado, divulgado conforme item 6 deste edital. Ao acessar a **sala 1 de espera** deverá aguardar a



Comissão de Seleção permitir a entrada para a **sala 2 de entrevistas**. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos e terá autorização de gravação por parte do candidato/a;

5.3.5 Os aspectos avaliados na Entrevista estão organizados em dois blocos. BLOCO 1: a) **articulação técnica**: domínio e apropriação do relato de experiência associado a prática acadêmica e/ou profissional (02 pontos); b) **sustentação da proposta de Plano de Trabalho** (02 pontos); c) **sustentação teórica argumentada na prova escrita** (02 pontos). BLOCO 2 - viabilidade do percurso no programa: a) **disponibilidade de tempo para comparecimento das atividades no Programa**: seminários, orientações e participação em reuniões de laboratórios (02 pontos); b) **compromisso assumido com participação em eventos científicos e publicação de 02 artigos no período do mestrado** (02 pontos). **Total: 10 pontos.**

5.4 Etapa 04: Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA – PESO: 01)

5.4.1 Consistirá na análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a, de acordo com o Barema (**ANEXO 02**). As atividades e produções que não forem devidamente comprovadas não serão computadas;

5.4.2 A quantidade de comprovantes entregues deve respeitar os limites indicados no Barema (**ANEXO 02**);

5.4.3 Os critérios de avaliação para a Análise do Histórico Escolar e Currículo são descritos no Barema (**ANEXO 02**)

5.5 Etapa 5: Proficiência em Língua Estrangeira (Obrigatória Suplementar):

5.5.1 Serão aceitos certificados de Proficiência Leitora em Inglês, Francês ou Espanhol, emitidos por Instituições Universitárias públicas ou privadas, que realizem exames de proficiência por chamadas de editais públicos dirigidos à comunidade;

5.5.2 A certificação poderá ser entregue no ato da matrícula ou apresentado obrigatoriamente como pré-requisito ao depósito para o Exame de Qualificação, que acontece ao final do primeiro ano de curso;

5.5.3 No caso do/a candidato/a optar por apresentar o certificado de comprovação de proficiência até a conclusão do primeiro ano de curso deverá assinar, no ato da matrícula, Termo de Ciência, reafirmando o compromisso obrigatório de entrega do certificado como requisito de aceitação do projeto para Exame de Qualificação;

5.6 Serão atribuídas notas de 0 a 10 em cada etapa da seleção. Sendo exigida nota mínima 7 para aprovação e continuidade no processo seletivo;



5.7 O resultado final será dado pela média ponderada das fases do processo seletivo, considerando os respectivos pesos: Nota na Fase 01 x Peso + Nota na Fase 02 x Peso etc. dividido pela soma dos pesos;



6 DOS PRAZOS, EVENTOS E TRAMITAÇÃO DOS RESULTADOS

DATAS (2023)	EVENTOS	PERÍODOS
16 maio a 29 de junho	Período de Inscrições.	-
01 de julho	Divulgação da Lista de Homologação	Após as 15h
03 de julho	Prazo limite para interposição de recurso referente à Homologação das Inscrições	Até as 18h
03 a 07 de julho	Análise do Relato de Experiência e Plano de Trabalho (Etapa 01)	Procedimento Interno
10 de julho	Divulgação dos Aprovados na Etapa 01	Após as 18h
11 de julho	Prazo limite para interposição de recurso referente a Etapa 01	Até as 18h
12 de julho	Prova Escrita (Etapa 02)	Das 08:30h às 12:30h
19 de julho	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita e Calendário de Entrevistas	Após as 15h
20 de julho	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado da prova escrita	Até as 18h
21 a 27 de julho	Entrevistas (Etapa 03)	Conforme Agendamento Divulgado
28 de julho	Divulgação dos aprovados nas Entrevistas	Após as 15h
31 julho	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado das entrevistas	Até as 18h
28 de julho a 02 de agosto	Análise dos currículos (Etapa 04)	Procedimento Interno
03 de agosto	Divulgação do resultado parcial	Após as 15h
04 de agosto	Prazo limite para interposição de recurso referente ao resultado parcial.	Até as 12h
07 de agosto	Divulgação do Resultado Final da Seleção	Após as 12h
14 a 16 de agosto	Matrículas Online	Divulgado Internamente
17 de agosto	Aula Magna – Início dos Seminários	



7 DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1 A admissão ao Programa de Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da UPE – Garanhuns dependerá da aprovação e classificação do/a candidato/a em número dentro da quantidade de vagas oferecidas;

7.2 Os/as candidatos/as classificados/as, conforme divulgação do resultado final da seleção, deverão aguardar o contato da secretaria via e-mail e/ou telefone (WhatsApp) com instruções para realização da matrícula via site do PRISMAL;

8 DO LOCAL DE INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

8.1 Mais informações pelo e-mail: **selecoes.prismal@upe.br**. Solicitamos que o candidato indique já no assunto do e-mail que se trata de um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**;

8.2 Não serão enviados resultados das avaliações ou final por e-mail nem serão os mesmos comunicados por telefone ou aplicativos de mensagens;

9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos deverão ser enviados conforme as datas indicadas no item 6 utilizando o ANEXO 06. Eles serão julgados pela Comissão de Seleção, a comissão se reserva ao direito de não fornecer *feedbacks* sobre o desempenho dos/as candidatos/as;

10 DO RESULTADO

10.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão divulgados no site do PRISMAL (www.ppgprismal.upe.br) na aba documentos, processo de Seleção e Admissão 2023. O Resultado Final será divulgado também no site Oficial da UPE (<http://www.upe.br>). O PRISMAL também utilizará como canal de divulgação o perfil do instagram: @ppg.prismal.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e envio de documentos;

11.2 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição;

11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, inclusive em caso de pagamento duplo;



11.4 Em sendo estrangeiro, o candidato deverá utilizar passaporte válido como documento identificador;

11.5 A obtenção de visto de estudante é de responsabilidade exclusiva do candidato;

11.6 Os resultados serão divulgados conforme cronograma das etapas da seleção;

11.7 Candidatos/as aprovados/as que tenham apresentado declaração de concludente, conforme item 2.5, deverão reconhecer esta condicionalidade no ato da matrícula, através de assinatura de Termo de Compromisso específico;

11.8 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa;

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de seleção que emitirá parecer sobre o assunto.

Garanhuns, 16 de maio de 2023

Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro
Coordenador do PRISMAL



ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto
3x4

Nome do/a
Candidato/a: _____

Modalidade () Ampla Concorrência

de Inscrição:() Optantes (Descreva qual opção de acordo com item 3.3 deste edital): _____

Linha de Pesquisa: () Prevenção () Intervenção () Promoção

IDENTIFICAÇÃO

Naturalidade:		
Sexo: (Digitar) <input type="checkbox"/>		
Raça (autodeclarada):		
Portador de Necessidade Especiais: (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		
Identidade nº:	Data Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:	Estado civil:	
Endereço:		
Nº:	Cidade/Estado:	
CEP:	Complemento:	
E-mail:		Celular:
Local de atuação profissional (atual):		

FORMAÇÃO

Instituição de Ensino Superior	Curso	Término (Ano)	Grau Obtido

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	CARGO	ADMISSÃO (Ano e mês)	TEMPO TOTAL (Anos e Meses)

_____, ____ de _____ de _____
Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO 02 - BAREMA -

(comprovado pela documentação anexada ao Currículo) Obs: Preenchimento obrigatório pelo(a) candidato(a) e submetido à análise da Comissão. O não preenchimento incorre em eliminação.

Formação e titulação		
Curso de Graduação na área de Psicologia	0,5 por curso	
Curso de Graduação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por curso	
Curso de Graduação em outras áreas	0,1 por curso	
Curso de Residência em Saúde Mental	0,5 por curso	
Curso de Residência em Áreas Afins	0,3 por curso	
Curso de Residência em Outras Áreas	0,2 por curso	
Curso de Especialização na área de Psicologia	0,3 por curso	
Curso de Especialização em áreas afins com atuação em saúde mental	0,2 por curso	
Curso de Especialização em outras áreas	0,1 por curso	
TOTAL DO GRUPO		
Experiência Profissional		
Atuação na área de saúde Mental	0,5 por ano de atuação	
Atuação em áreas afins com atuação em saúde mental	0,3 por ano de atuação	
Atuação em outra área	0,1 por ano de atuação	
TOTAL DO GRUPO		
Produção dos últimos 05 anos		
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos.	0,2 por artigo (máximo 1,0)	
Artigos completos publicados em anais de congresso	0,2 por artigo (máximo 0,6)	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado (máximo 0,6)	
Produção técnica	0,2 por produção (máximo 0,6)	
Resumos publicados em anais de congressos	0,1 por produção (máximo 0,5)	
TOTAL DO GRUPO		
Monitoria, Estágios e Iniciação Científica		
Monitoria	0,5 por ano de atuação	
Estágios	0,5 por ano de atuação	
Iniciação Científica	0,5 por ano de atuação	
TOTAL DO GRUPO		

TOTAL GERAL:



ANEXO 03 DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÃO

Prezada Comissão de Seleção,

Eu, _____, inscrito/a
no CPF nº _____, residindo no endereço
_____, com o seguinte
número de telefone () _____ e e-mail
_____ declaro serem autênticas todas as cópias
dos documentos apresentadas em atendimento às exigências de inscrição no Processo
de Seleção e Admissão regido pelo Edital nº 01/2023 do Mestrado Profissional em
Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental. Declaro ainda estar ciente que a
falsidade no transcrito acima implicará penalidades previstas no Código Penal.

_____, ____/____/20____
Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO 04
LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E CORPO DOCENTE

LINHA DE PESQUISA	Intervenção em Saúde Mental
DESCRIÇÃO	<p>As práticas e a inovação em projetos e protocolos de intervenção voltados para o acompanhamento e o tratamento do sujeito em condição de sofrimento psíquico e com transtornos mentais. A intervenção multiprofissional e o projeto terapêutico singular. As intervenções individuais, grupais, sociais e multivariadas.</p>
<p>Dra. Gabriella Valle Dupim da Silva – http://lattes.cnpq.br/6665862602062717</p>	
<p>Vagas Ofertadas: até 02</p>	
Projeto de Pesquisa	Invenções e intervenções possíveis: a psicanálise aplicada na cidade
DESCRIÇÃO	<p>Na contramão da generalização, padronização e classificação, a psicanálise considera o que é singular a cada sujeito, operando a partir do não-saber, quer dizer de um saber inconsciente "insabido" a priori. Se o inconsciente é a política, ser analista implica em dar crédito ao inconsciente e ser responsável pela presença do discurso do analista no laço social. Isso implica em ser um analista-cidadão, se pronunciando ativamente sobre os eventos de seu tempo, preocupando-se com as questões referentes à cultura. Mantendo uma posição ética em relação ao sofrimento psíquico dos sujeitos, considerando as mais diversas formas de segregação: racismo, violência de gênero, estereótipo da loucura, indígenas e outras minorias. Os trabalhos desenvolvidos neste projeto pretendem recolher os efeitos do discurso do analista nos mais diversos dispositivos: saúde mental, assistência social, jurídicos, hospitalares e escolares. A partir de invenções e intervenções possíveis, desde a escuta clínica, grupos de conversação, supervisão institucional, produções artísticas entre outros, pretende fazer circular os discursos fixados em cada campo de atuação favorecendo a emergência do sujeito e conseqüente apaziguamento do sintoma e alívio do mal-estar.</p>



Dr. Henrique Figueiredo Carneiro – <http://lattes.cnpq.br/3235805127730480>

Vagas Ofertadas: até 02

Projeto de Pesquisa	Práticas de Inovação e Intervenção Psicossocial: sujeito, clínica e dispositivos contemporâneos.
DESCRIÇÃO	Visa à desconstrução de protocolos e releituras de modelos de intervenção psicossocial aplicados nas instituições que cuidam direto ou indiretamente na atenção ao sofrimento psíquico do sujeito e da família, na perspectiva psicanalítica, com o intuito de promover inovação na atuação profissional. Os trabalhos desenvolvidos neste projeto incluem: as práticas de intervenção pela escuta clínica ampliada; os novos dispositivos de atuação multiprofissional nos espaços multivariados de atenção ao sujeito, à família e ao profissional de saúde mental; o deslocamento operado pelas novas formas de dispositivos institucionais no processo dinâmico da manicomialização invisível e, a revisão permanente de lugares e não-lugares na relação realidade psíquica e realidade externa ao sujeito em sofrimento.

Dr. João Ricard Pereira da Silva – <http://lattes.cnpq.br/6080430520952585>

Vagas Ofertadas: até 02

Projeto de Pesquisa	Intervenção em saúde mental e gênero, família e sociedade
DESCRIÇÃO	O projeto trabalha as várias intervenções clínicas e sociais voltadas para a saúde mental e os laços familiares, as formações de sintomas sociais nas discussões de gênero, bem como as interrogações do sujeito frente à sexualidade. As pesquisas perpassam o sofrimento vivido e a maneira como as instituições trabalham com a subjetivação do sujeito diante das interpelações sociais acerca da posição que ele ocupa diante do outro e as distintas formas de construção de respostas pautadas na singularidade. São realizadas pesquisas etnográficas em contextos institucionais e espaços urbanos.



Dra. Patrícia de Oliveira Lira – <http://lattes.cnpq.br/5177404064409827>

Vagas Ofertadas: até 02

Projeto de Pesquisa

Cartografia e Inovação Metodológica nas Práticas em Saúde Mental

DESCRIÇÃO

A partir da inovação metodológica suscitada pela Cartografia proposta por Deleuze e Guattari nas práticas clínicas em coletivos sociais e institucionais, o projeto busca acessar experiências que situam as ressonâncias do referido método. Visa, portanto, a inovação a partir da criação de novas maneiras de intervir em Saúde Mental, produzindo modos singulares de atuação dos profissionais voltados ao acompanhamento dos processos sócio institucionais que implicam o adoecimento e o sofrimento humano. Ou seja, diante dos modelos e protocolos instituídos, o projeto tem como objetivo suscitar rupturas, aproximando a intervenção dos territórios existenciais nos quais ela acontece. Espera-se, com isso: 1) uma aproximação crítica dos territórios ocupados pelos profissionais inseridos no trabalho em Saúde Mental; 2) Desenvolvimento de modos de intervir inspirados no apelo estético e político balizados pela singularidade da experiência suscitada no encontro dos diferentes atores envolvidos.



LINHA DE PESQUISA	Prevenção em Saúde Mental
DESCRIÇÃO	<p>As práticas e a inovação em projetos e protocolos de prevenção voltados para o cuidado da saúde mental e da redução de danos do cidadão, nas dimensões sociais e institucionais na educação, na saúde e na comunidade. Envolve informação científica e recomendações normativas de mudanças de hábitos, bem como a orientação e considerações quanto aos fatores históricos, sociais, culturais e familiares na dimensão macrodiscursiva, e quanto aos fatores biológicos, genéticos e psicológicos do cidadão em condição de sofrimento psíquico presentes na dimensão microdiscursiva.</p>
Dra. Ana Maria de Santana – http://lattes.cnpq.br/0535411679998122	
Vagas Ofertadas: até 02	
Projeto de Pesquisa	Práticas de atenção em Saúde Mental: compreensão fenomenológica existencial
DESCRIÇÃO	<p>A intenção é trazer à luz uma discussão crítica sobre o saber-prático de psicólogos no contexto da atenção em saúde pública. Recorre-se ao diálogo com os indicativos formais heideggerianos com o intuito de pôr em reflexão lumes para a ação clínica em territórios sanitários. O objetivo é ofertar subsídios à prática em saúde mental a partir de uma discussão amparada na fenomenologia-hermenêutica que se empresta como horizonte compreensivo para o exercício clínico. Desse modo, recua-se a tendência naturalista de objetivar o sofrimento em modelos explicativos, previamente validados, em práticas voltadas à prevenção em saúde. O intuito é de abrir possibilidades compreensivas para o que se encontra na vigência do fazer clínico, resistente ao saber temático, pondo em tensão o saber de conhecimento, decorrente da ciência e o saber de experiência de quem realiza a atenção no âmbito da prevenção em saúde mental.</p>



Vive-se em uma era de controle de corpos e de rótulos, buscando se encontrar uma pretensa normalidade ordeira da sociedade. Na sociedade de massas, a política perde lugar para a polícia, para o tratamento médico; o pensar inexistente para que o padrão comportamental se instaure em regimes de verdade que adquirem um status ontológico de serem os detentores da mais perfeita leitura de mundo. Uma sociedade racista, sexista e controladora inevitavelmente gerará governantes e condutores de políticas públicas de promoção de exclusão pelas técnicas do biopoder, e lutas, como a antimanicomial, correm sérios riscos de serem abafadas.



LINHA DE PESQUISA	Promoção em Saúde Mental
DESCRIÇÃO	<p>As práticas e a inovação em projetos e protocolos de promoção voltados para as diversas dimensões de atuação em saúde mental, construídas a partir de dados epidemiológicos, de pesquisas qualitativas e quantitativas com a finalidade de proporcionar a qualidade de vida ao cidadão, à família e ao profissional da saúde mental.</p>
Dra. Claudimara Chisté Santos – http://lattes.cnpq.br/3789493569425093	
Vagas Ofertadas: até 03	
Projeto de Pesquisa	Promoção De Saúde Mental E Desenvolvimento Humano
DESCRIÇÃO	<p>O entrelace entre a Psicologia do Desenvolvimento e a Promoção em Saúde Mental possibilita um olhar para a influência da cultura, das condições socioeconômicas, educacionais, familiares e políticas em relação ao desenvolvimento humano, considerando vivências singulares. Este projeto abarca um viés tanto os agravos, quanto as potências. Delimitado pela promoção de saúde mental no desenvolvimento típico, este projeto visa lançar um olhar para a interferência em diversos contextos de forma a propiciar reflexões acerca dos fatores e ambiências que podem favorecer etapas do curso de vida em busca do bem-viver. Para além de visões universalistas e biologizantes, interessa aqui a inovação no olhar e nas práticas que atuem em desenvolvimentos voltados para a coletividade e para um cuidado psicossocial em todas as idades cronológicas – infância, adolescência, adultez e envelhecimento.</p> <p>Nota: não serão considerados projetos cujos objetos de estudo versem sobre desenvolvimento atípico.</p>



Dra. Suely Emília de Barros Santos - <http://lattes.cnpq.br/9587785855933174>

Vagas ofertadas: até 3

Projeto de Pesquisa

Entrelaces de saberes com povos a terra: interlocuções entre ambiente, educação e direito à saúde

Ao voltar para os povos da terra, este projeto expressa interesse para o contexto rural/do campo, em especial para territórios em que vivem os povos quilombolas, indígenas, e camponeses no Agreste e no Sertão pernambucano. O presente projeto tem como objetivo realizar um conjunto de estudos de caráter interdisciplinar, em torno de possíveis intervenções relacionadas à promoção em saúde mental, em interface com o ambiente e à educação a partir de uma perspectiva com base no direito à saúde, concentrando-se no diálogo entre saberes acadêmicos e tradicionais. Tem a cartografia e a narrativa como possibilidade de investigação acerca da ação clínica no viver cotidiano olhando para o seu atravessamento ético, político, educativo e estético, tendo a rua/território, comunidades e o cotidiano das instituições como espaços de cuidado em saúde mental para problematizar as políticas públicas em saúde, bem como as práticas e inovações na promoção em saúde mental, a formação em saúde, o bem viver e o sofrimento na contemporaneidade, a partir de um diálogo entre a fenomenologia, o pensamento decolonial e a educação popular.



Dra. Wanessa da Silva Gomes – <http://lattes.cnpq.br/9895881544702888>

Vagas Ofertadas: até 03

Projeto de Pesquisa

A determinação social da saúde mental em povos tradicionais

DESCRIÇÃO

A compreensão das necessidades de saúde de uma determinada população, ou comunidade, deve ser analisada a partir do olhar da determinação social da saúde, pois seu processo de formação, a história de vida das pessoas individualmente e como parte integrante de um coletivo, dizem muito do significado da saúde para essa população. Portanto, faz-se necessário entender os diferentes contextos, onde as dimensões geral, particular e singular estão integradas, conformando uma relação dialética de uma realidade unitária, onde a determinação social da saúde se produz. Populações tradicionais carregam uma história de privação, injustiça e invisibilidade perante a sociedade e poder público, dessa forma, possuem processos determinantes de sua saúde relacionados com a história do seu povo, bem como suas histórias de vida. Estando assim subsumidos a um sistema excludente, que não respeita sua cultura e modo de vida e que ainda os impõem outra cultura, gerando assim diversos problemas na saúde, principalmente relacionados à saúde mental, desses povos. O presente estudo tem como objetivo geral analisar os processos de determinação social da saúde em comunidades tradicionais, esperando assim, contribuir com um melhor entendimento sobre saúde dessas populações e promover a saúde nessas comunidades, com base em suas reais necessidades.



ANEXO 05 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

● REFERÊNCIAS COMUNS E OBRIGATÓRIAS A TODOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1. Duarte, A. *Vidas em risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault* (2010). Rio de Janeiro: Forense Universitária. (apresentação + introdução)
2. FolyR. B. M., & BellemaA. I. S. (2023). Sofrimento psíquico em alunos de graduação da área da saúde pós pandemia. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 23(3), e11503. Recuperado em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/11503>
3. Lima, E. M. F. D. A., & Yasui, S. (2014). Territórios e sentidos: espaço, cultura, subjetividade e cuidado na atenção psicossocial. *Saúde em debate*, 38, 593-606. Recuperado em: <https://doi.org/10.5935/0103-1104.20140055>

● REFERÊNCIAS ESPECÍFICAS POR LINHA DE PESQUISA

PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

1. Douzinas, C & Brandão, C (2021). Os paradoxos dos direitos humanos. (v.1.) *Latin American Human Rights Studies*. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/lahrs/article/view/69407/36786>
2. Dossey, L. A (2018). *A conexão da consciência: evidências científicas comprovam que fazemos parte de uma mente universal*. (1 ed.) São Paulo: Cultrix.
3. Santana, A. M (2022). Desafios à prática psicológica em saúde: existência em sofrimento. In: Francisco, A.; Barreto, C.L.B.T.;Leite, D.F.C.C.S. & Amazonas, M.C.L.A.(orgs). *Psicologia e demandas sociais contemporâneas: reflexões e diálogos*. Curitiba:CRV.

INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

1. Ambertín, M. G., & Maranhão, B. (2020). Vozes do Supereu na clínica e o mal-estar contemporâneo (paradoxos e trevo do Supereu). *Reverso*. 42(79), 15-22. Recuperado em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7872389>
2. Sousa, T. R., & Santinho, M. C. (2020). Antropologia da saúde, psiquiatria transcultural e etnopsiquiatria—considerações teóricas. 59. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. Recuperado em: <http://aleph.letras.up.pt/index.php/tae/article/view/9939>
3. Pelbart, P. P. (2015). Políticas da vida, produção do comum e a vida em jogo... (24, 19-26). *Saúde e Sociedade*. Recuperado em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902015S01002>

PROMOÇÃO EM SAÚDE MENTAL

1. Gomes L.B. & Merhy E.E.(2011) Compreendendo a educação popular em saúde: um estudo na literatura brasileira. *Cad. Saúde Pública*, 27(1). Recuperado em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000100002>
2. Nascimento, E. O. (2021). Colonialidade, Modernidade e Decolonialidade: Da Naturalização da Guerra à Violência Sistêmica. *Intellèctus*, 20(1), p. 54-73. Recuperado



em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/58456>

3. Sonaglio, R. G., Lumertz, J. S., Melo, R. C., & Rocha, C. M. F. (2019). Promoção da saúde: revisão integrativa sobre conceitos e experiências no Brasil. *Journal of Nursing and Health*, 9(3). Recuperado em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/11122>

OBSERVAÇÃO: O acesso às indicações das referências bibliográficas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).



ANEXO 06 FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Etapa da Seleção		Nº de Identificação	
<p>Elabore o pedido de reconsideração destacando objetivamente em quais pontos deseja revisão, acompanhado de argumento lógico. Organize em tópicos: Ex 1. 2. 3 etc.</p>			
<p>Solicito que seja reconsiderado o seguinte aspecto, tendo em vista a seguinte argumentação.</p>			
<p>1.</p>			



ANEXO 07 CAPA – ETAPA 01

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2023 – PPG PRISMAL RELATO DE EXPERIÊNCIA E PLANO DE TRABALHO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
ORIENTAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">• Lembre-se, na elaboração do texto não deverá conter qualquer modo de identificação que possa revelar sua identidade. Qualquer identificação implicará na eliminação do concurso.• O texto submetido deverá respeitar o seguinte formato: Tamanho A4, margens 2 cm, letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, arquivo PDF.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA	
<ul style="list-style-type: none">• Vivência acadêmica: inserção em disciplinas e campo de estágio acadêmico voltado para aquisição de experiência profissional associada à saúde mental (02 pontos);• Vivência profissional: construção de produções relevantes comentadas no relato e que mostre projetos desenvolvidos e funções exercidas no campo da saúde mental. Para os candidatos que não possuírem experiência com projetos e funções exercidas institucionalmente será considerado como um ponto forte deste item o interesse e o compromisso profissional do candidato, relatados e voltados para o campo da saúde mental (04 pontos);• Desenvolvimento da linha argumentativa: raciocínio discursivo lógico, encadeamento de ideias, construção de hipóteses narrativas com desenvolvimento e conclusão de argumentos (02 pontos);• Coerência do relato com a linha de pesquisa escolhida: identificação do desenvolvimento da linha argumentativa do relato e a preparação feita pelo candidato para apresentação de uma proposta de Plano de Trabalho nas áreas de prevenção, intervenção ou promoção da saúde mental. (02 pontos).	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
<ul style="list-style-type: none">• Justificativa do tema: destacar o tema dentro do campo da saúde mental, sua relevância e a contribuição que o estudo oferece dentro da linha escolhida pelo candidato (02 pontos);• Problema a ser explorado: consequência da justificativa. O problema deve ser discutido e construído em função de potenciais e demandas identificadas no Relato de Experiência do candidato (02 pontos).• Objetivos: descritos em função das metas previstas e que acolham a ideia de inovação conforme a descrição da linha de pesquisa escolhida (02 pontos);• Metodologia: descrição dos passos para a realização do Plano de Trabalho (02 pontos);• Viabilidade de orientação e execução: relação entre o Plano de Trabalho e a descrição do projeto de pesquisa do orientador/a pretendido (02 pontos); Será eliminado(a) quem não fizer a relação.• Referências: autores citados na justificativa e na metodologia do Plano de Trabalho..	



ANEXO 08 FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS OU TRAVESTI

Eu _____
(nome e sobrenome – inclua o nome e sobrenome social ou nome civil), RG _____,
CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao
Edital de Seleção 01/2023 para ingresso no Mestrado em Psicologia – Práticas e
Inovação em Saúde Mental da Universidade de Pernambuco, que estou apta(o)(e) a
concorrer à vaga destinada à ações afirmativas por autodeclarar-me pessoa trans -
transgênero, transexual ou travesti. Estou ciente de que se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

_____, ____ / ____ / 20____
Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO 09 AUTODECLARAÇÃO RACIAL

De acordo com a Lei nº 12.711/2012, e em atenção ao Edital 01/2023 de seleção para o Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental da Universidade de Pernambuco me autodeclaro

_____ (preto, pardo ou indígena).

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

—

_____, ____ / ____ /20____
Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do/a Candidato/a